

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)

EDITAL DO VESTIBULAR UEMG/2015

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), reconhecida pelo Decreto n.º 599, de 13 de setembro de 2012, faz saber aos interessados que estarão abertas inscrições para o Vestibular UEMG/2015, no período de 18 de agosto a 6 de outubro de 2014, segundo as especificações do calendário constante no presente Edital, observando-se as disposições da Lei Estadual n.º 15.259, de 27/4/2004, que institui o sistema de reserva de vagas para grupos específicos, bem como suas normas. O Vestibular UEMG/2015 visa ao preenchimento de vagas nos cursos presenciais de graduação a serem ministrados no *campus* de Belo Horizonte, em Poços de Caldas (curso de Pedagogia fora de sede) e também nas unidades de Barbacena, Campanha, Carangola, Diamantina, Frutal, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina e Ubá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO VESTIBULAR

1.1.1 O Vestibular estará sob o encargo da Comissão Permanente do Processo Seletivo da UEMG (COPEPS), que terá a responsabilidade de planejar e coordenar os procedimentos pertinentes a ele, juntamente com representantes do *campus* Belo Horizonte e das demais unidades.

1.1.2 A COPEPS/UEMG tem sua sede em Belo Horizonte, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, n.º 3.701, 8º andar, Prédio Minas, Serra Verde. Telefones: (31) 3916 8787 e (31) 3916 8788.

1.2 DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO VESTIBULAR UEMG/2015

1.2.1 Para concorrer a uma vaga em um dos cursos da UEMG, o candidato poderá participar do Vestibular Tradicional desta instituição e/ou do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) — edição 2015. O candidato que optar por participar do SiSU deverá ter realizado, previamente, as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2014. As vagas dos cursos de graduação da UEMG serão preenchidas, portanto, através:

- a) do Vestibular Tradicional UEMG;
- b) do SiSU, com utilização das notas das provas do Enem;
- c) de ambas as modalidades.

1.2.2 Dos cursos oferecidos pela UEMG, 50% das vagas serão destinadas ao SiSU (Sistema de Seleção Unificada), o que não se aplica aos cursos da Escola Guignard e da Escola de Música, cujas vagas serão preenchidas **apenas** pelo Vestibular UEMG/2015 (Vestibular Tradicional UEMG), mediante a realização das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais.

1.2.3 Informações e procedimentos referentes à inscrição, seleção e divulgação do resultado para o preenchimento das vagas destinadas ao SiSU são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

1.2.4 Informações sobre a convocação dos candidatos aprovados no SiSU e sobre a realização da matrícula (datas, prazos, chamadas, documentação) serão divulgadas no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), e em editais específicos, a serem publicados posteriormente.

1.2.5 Caso não seja totalmente preenchido o número de vagas destinadas ao SiSU, estas vagas, então remanescentes, serão remanejadas para os candidatos classificados no Vestibular Tradicional da UEMG (Vestibular UEMG/2015). Em caso inverso, será adotado o mesmo procedimento.

1.2.6 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas no SiSU e no Vestibular Tradicional UEMG (Vestibular UEMG/2015), em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada preferencialmente pela vaga do Vestibular da UEMG.

2. DOS CURSOS

Campus de Belo Horizonte						
ESCOLA DE DESIGN						
Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento - **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Artes Visuais licenciatura	Rec. Decreto de 5/10/2011, publicado em 6/10/2011	Noite	4 anos	20	20	40
Design de Ambientes bacharelado	Rec. Decreto de 5/10/2011, publicado em 6/10/2011	Manhã	4 anos	20	20	80
		Tarde		20	20	
Design Gráfico bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 44 de 29/1/2014, publicado em 30/1/2014	Manhã	4 anos	20	20	80
		Noite		20	20	
Design de Produto bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 45 de 29/1/2014, publicado em 30/1/2014	Manhã	4 anos	20	20	80
		Noite		20	20	
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE DESIGN				280		
*Autorização: ato legal que autoriza a oferta e o funcionamento de um curso.						
**Reconhecimento: ato legal que outorga validade para o curso como requisito necessário à concessão de diplomas. Pode ser solicitado pela instituição de ensino superior a partir da segunda metade do curso.						

ESCOLA GUIGNARD

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento - **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	Total de Vagas
Artes Plásticas bacharelado	Rec. Decreto 165, de 22/4/2014, publicado em 23/4/2014	Manhã	4 anos	25	75
		Tarde		25	
		Noite		25	
Artes Plásticas licenciatura	Rec. Decreto 165, de 22/4/2014, publicado em 23/4/2014	Manhã	4 anos	25	50
		Noite		25	
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA GUIGNARD			125		

Artes Plásticas — bacharelado

Artes Plásticas — licenciatura

Observação: apurados os resultados finais e procedidas a chamada e a matrícula dos classificados, as vagas, acaso remanescentes, nos Cursos de Artes Plásticas — bacharelado e licenciatura —, serão ocupadas por candidatos EXCEDENTES, aplicando-se o critério de ordem decrescente na pontuação obtida por esses candidatos, conforme listagem dos resultados finais do Vestibular UEMG/2015.

ESCOLA DE MÚSICA

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento - **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	Total de Vagas
Música licenciatura habilitação em Educação Musical Escolar	Rec. Decreto NE n.º 58, de 23/1/2013, publicado em 24/1/2013	Manhã	4 anos	40	40
Música bacharelado habilitação em Canto habilitação em Instrumento	Rec. Decreto NE n.º 89, de 20/2/2013, publicado em 21/2/2013	Tarde	4 anos	7	40
				33*	
Música licenciatura habilitação em Instrumento ou Canto	Rec. Decreto NE n.º 86, de 18/2/2013, publicado em 19/2/2013	Noite	4 anos	40	40**
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE MÚSICA			120		

*As vagas para o curso de Música — bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto — serão distribuídas da seguinte forma:

**As vagas para o curso de Música — licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto — serão distribuídas da seguinte forma:

Canto.....7	Saxofone.....2	Canto.....4	Saxofone.....2
Clarinet.....2	Trombone.....2	Clarinet.....2	Trombone.....2
Contrabaixo.....2	Trompa.....1	Contrabaixo.....2	Trompa.....1
Fagote.....1	Trompete.....2	Fagote.....1	Trompete.....1
Flauta doce.....2	Tuba.....1	Flauta doce.....2	Tuba.....1
Flauta transversal.....2	Viola de orquestra.....2	Flauta transversal.....2	Viola de orquestra.....2
Oboé.....1	Violão.....4	Oboé.....2	Violão.....5
Piano.....4	Violino.....3	Piano.....5	Violino.....3
	Violoncelo.....2		Violoncelo.....2

Música — bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto

Música — licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto

Observação: as vagas não preenchidas no curso de Música — bacharelado (com habilitação em Instrumento ou Canto) e no curso de Música — licenciatura (com habilitação em Instrumento ou Canto) poderão ser remanejadas entre as habilitações ofertadas, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na classificação final do Vestibular UEMG/2015.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO							
Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura	1º sem.	Rec. Decreto NE n.º 99 de 12/3/2014, publicado em 13/3/2014	Manhã	4 anos	20	20	120
			Tarde		20	20	
			Noite		20	20	
Pedagogia licenciatura	2º sem.		Manhã		20	20	120
			Tarde		20	20	
			Noite		20	20	
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE EDUCAÇÃO					240		
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”							
Cursos		Autorização *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tecnológico	1º sem.	Rec. Decreto NE n.º 79 de 25/2/2014, publicado em 26/2/2014	Noite	2 anos	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico	1º sem.	Rec. Decreto NE n.º 53 de 5/2/2014, publicado em 6/2/2014	Noite	2 anos	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tecnológico	2º sem.	Rec. Decreto NE n.º 27 de 17/1/2012, publicado em 18/1/2012	Noite	2 anos	20	20	40
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”					120		
TOTAL GERAL DE VAGAS — CAMPUS BELO HORIZONTE					885		

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG — POÇOS DE CALDAS (FORA DE SEDE)

Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura	1º sem.	Rec. Decreto s/n.º de 13/5/2011, publicado em 14/5/2011	Noite	4 anos	20	20	40
	2º sem.		Noite		20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — POÇOS DE CALDAS					80		

UNIDADE DE BARBACENA

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura		Rec. Decreto NE n.º 44 de 7/1/2013, publicado em 8/1/2013	Noite	4 anos	40	40	80
Ciências Sociais licenciatura		Aut. Decreto NE n.º 6, de 5/1/2012, publicado em 6/1/2012	Noite	4 anos	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE BARBACENA					120		

UNIDADE DE CAMPANHA

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento ** Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
História licenciatura		Portaria MEC n.º 309, de 2/8/2011	Noite	3,5 anos	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE CAMPANHA					40		

UNIDADE DE CARANGOLA

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Letras licenciatura		Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012	Noite	3 anos	23	22	45
Administração bacharelado		Portaria MEC n.º 274 de 14/12/2012	Noite	4 anos	45	45	90
Ciências Biológicas licenciatura		Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012	Noite	4 anos	25	25	50
Serviço Social bacharelado		Portaria MEC 404 de 22/7/2014	Noite	4 anos	50	50	100
Sistemas de Informação bacharelado		Portaria MEC n.º 283 de 22/7/2011	Noite	4 anos	20	20	40
Turismo bacharelado		Portaria MEC n.º 270 de 19/7/2011	Noite	3 anos	23	22	45
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE CARANGOLA					370		

UNIDADE DE DIAMANTINA

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Direito bacharelado	1º sem	Portaria MEC n.º 621 de 25/11/2013	Manhã	5 anos	25	25	100
	2º sem		Noite		25	25	
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIAMANTINA					100		

UNIDADE DE FRUTAL

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Administração bacharelado	Rec. Decreto de 5/10/2011, publicado em 6/10/2011	Manhã	4 anos	25	25	100
		Noite		25	25	
Comunicação Social bacharelado habilitação em Jornalismo habilitação em Publicidade e Propaganda	Rec. Decreto s/n.º de 9/8/2011, publicado em 10/8/2011	Noite	4 anos	25	25	50
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira tecnológico	Rec. NE n.º 34 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	Noite	3 anos	25	25	50
Direito bacharelado	Rec. NE n.º 36 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	Manhã	5 anos	25	25	100
		Noite		25	25	
Geografia licenciatura	Rec. Decreto s/n.º de 1º/6/2011, publicado em 2/6/2011	Noite	3 anos	25	25	50
Sistemas de Informação bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 627 de 24/9/2012, publicado em 25/9/2012	Noite	4 anos	25	25	50
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos tecnológico	Aut. Decreto NE n.º 1, de 4/1/2012, publicado em 5/1/2012	Noite	3 anos	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE FRUTAL				440		

UNIDADE DE IBIRITÉ

Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SISU)	Total de Vagas
Ciências Biológicas licenciatura	1º sem.	Decreto NE n.º 80 de 7/2/2013, publicado em 8/2/2013	Manhã	3,5 anos	20	20	80
	2º sem.				20	20	
Letras licenciatura	1º sem.	Decreto s/n.º de 29/8/2011, publicado em 30/8/2011	Noite	4 anos	20	20	80
	2º sem.				20	20	
Matemática licenciatura	1º sem.	Decreto NE n.º 75 de 5/2/2013, publicado em 6/2/2013	Noite	3,5 anos	20	20	80
	2º sem.				20	20	
Pedagogia licenciatura	1º sem.	Decreto NE n.º 346 de 9/7/2014, publicado em 10/7/2014	Manhã	3 anos	20	20	160
			Noite		20	20	
	2º sem.		Manhã		20	20	
			Noite		20	20	
Educação Física licenciatura	1º sem.	Decreto NE n.º 287 de 16/6/2014, publicado em 17/6/2014	Manhã	3,5 anos	20	20	160
			Noite		20	20	
	2º sem.		Manhã		20	20	
			Noite		20	20	
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE IBIRITÉ					560		

UNIDADE DE ITUIUTABA

Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Agronomia bacharelado	1º sem.	Portaria MEC n.º 323, de 4/8/2011	Diurno	5 anos	25	25	100
	2º sem.		Noite		25	25	
Ciências Biológicas licenciatura		Portaria MEC n.º 380, de 19/9/2011	Noite	4 anos	20	20	40
Direito bacharelado	1º sem.	Portaria MEC n.º 155, de 4/4/2013	Manhã	5 anos	25	25	150
			Noite		25	25	
	2º sem.	Portaria MEC n.º 155, de 4/4/2013	Noite	5 anos	25	25	
Educação Física licenciatura		Portaria MEC n.º 286, de 22/7/2011	Noite	3 anos	20	20	40
Engenharia de Computação bacharelado		Portaria MEC n.º 286, de 21/12/2012	Diurno	5 anos	25	25	50
Engenharia Elétrica bacharelado	1º sem.	Portaria MEC n.º 286, de 21/12/2012	Diurno	5 anos	20	20	80
	2º sem.		Noite		20	20	
Pedagogia licenciatura		Portaria MEC n.º 286, de 21/12/2012	Noite	4 anos	20	20	40
Psicologia bacharelado (estágio durante o dia)		Portaria MEC n.º 705, de 18/12/2013	Noite	5 anos	25	25	50
Sistemas de Informação bacharelado		Portaria MEC n.º 286, de 21/12/2012	Noite	4 anos	30	30	60
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira tecnológico		Portaria MEC n.º 346 de 3/6/2014	Noite	3 anos	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE ITUIUTABA						650	

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

Cursos		Autorização *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Engenharia Ambiental bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º sem.	Rec. Decreto NE n.º 396, de 9/7/2013, publicado em 10/7/2013	Noite	5 anos	20	20	40
	2º sem.				20	20	40
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º sem.	Aut. Decreto s/n.º de 11/8/2010, publicado em 12/8/2010	Diurno	5 anos	20	20	40
	2º sem.				20	20	40
Engenharia de Minas bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º sem.	Rec. Decreto s/n.º de 11/8/2010, publicado em 12/8/2010	Noite	5 anos	20	20	40
	2º sem.				20	20	40
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º sem.	Rec. Decreto n.º 397 de 9/7/2013, publicado em 10/7/2013	Diurno	5 anos	20	20	40
	2º sem.				20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE					320		

UNIDADE DE LEOPOLDINA

Curso	Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura	Aut. Decreto s/n.º de 1º/9/2010, publicado em 2/9/2010	Noite	4 anos	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE LEOPOLDINA					40	

UNIDADE DE UBÁ

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Ciências Biológicas licenciatura	Rec. Decreto s/n.º, de 21/1/2011, publicado em 22/1/2011	Noite	4 anos	15	15	30
Química licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 489, de 19/7/2012, publicado em 20/7/2012	Noite	4 anos	15	15	30
Design de Produto bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 694, de 31/10/2012, publicado em 1º/11/2012	Noite	4 anos	15	15	30
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE UBÁ					90	
TOTAL GERAL DE VAGAS — UEMG					3.695	

2.1 As aulas e/ou atividades acadêmicas poderão acontecer aos sábados, para complementação de conteúdo e carga horária.

2.2 Para a conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do curso.

3. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR UEMG/2015

3.1 Neste Edital, o **PROCAN/UEMG/2015** refere-se às Políticas de Reserva de Vagas - Cotas.

3.2 O Vestibular UEMG/2015 faculta ao candidato, observando-se a distribuição de vagas e as condições especificadas neste Edital, a inscrição nas seguintes modalidades:

A) Concorrência através do PROCAN/UEMG/2015 – Programa voltado para o atendimento ao candidato carente e candidato que se inclui nas categorias de cotas, conforme o que está previsto nas Leis de N^{os} 15.150/04 e 15.259/04, respectivamente.

O **PROCAN/UEMG/2015** contempla as modalidades a seguir :

MODALIDADE I – Isenção da Taxa de Inscrição no Vestibular UEMG/2015 (Lei Nº 15.150/04) – Pode pleitear tal isenção o candidato que se encontre em condição de carência, de acordo com critérios definidos no **Anexo I** – Programa de Seleção Socioeconômica -, deste Manual.

MODALIDADE II - Reserva de vagas – cotas (Lei Nº 15.259/04) – para o candidato que se enquadre em uma das seguintes categorias, cujos percentuais de reserva estão também indicados abaixo:

CATEGORIA I — afrodescendentes, desde que carentes – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso de graduação;

CATEGORIA II — egressos de escola pública, desde que carentes – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso de graduação;

CATEGORIA III — pessoas com deficiência ou indígenas – reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de cada curso de graduação.

B) MODALIDADE III - Ampla Concorrência – para o candidato que não se enquadre na **Modalidade I - Isenção da Taxa de Inscrição** e **Modalidade II - Reserva de Vagas - cotas**, observando-se que, para esse candidato, o boleto bancário estará disponível, após a conclusão do processo de inscrição no Vestibular UEMG/2015, para impressão e pagamento até a data-limite (7/10/2014).

3.2.1 SOBRE AS INSCRIÇÕES NO PROCAN/UEMG/2015 - procedimentos e outras informações

- A inscrição ao **PROCAN/UEMG/2015** inclui o preenchimento de formulário específico e o envio de documentação comprobatória, conforme o Anexo II, disponíveis no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), observando-se que essa documentação passará por análise socioeconômica.
- De acordo com o disposto no Anexo I – **Programa de Seleção Socioeconômica**, a inscrição no **PROCAN/UEMG/2015**, para as modalidades I e II, deverá ser feita **somente pela Internet, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2014**.
- Conforme AGENDA DO VESTIBULAR UEMG/2015, o resultado da análise socioeconômica do **PROCAN/UEMG/2015** será divulgado **até o dia 3 de outubro de 2014**, no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br).
- O candidato inscrito no **PROCAN/UEMG/2015** – para **isenção da taxa e reserva de vagas – cotas** (modalidades I e II) deverá aguardar a data prevista neste Edital para divulgação dos resultados da análise socioeconômica; após este resultado, deverá imprimir -ou não- o boleto bancário com o valor da **taxa de inscrição**, a ser paga até o **dia 7 de outubro de 2014**, observando-se que o candidato considerado **isento** da mesma deverá imprimir **apenas o resultado do PROCAN**, uma vez que o sistema não lhe dará acesso para impressão do boleto bancário.
- O candidato inscrito no **PROCAN/UEMG/2015** e considerado **não apto**, tanto na modalidade I (**isenção da taxa de inscrição**) quanto na modalidade II (**reserva de vagas –cotas**), ou em ambas as modalidades, estará automaticamente incluído na modalidade III (**ampla concorrência**), de acordo com o subitem **3.2, letra B**, deste Edital.
- O número de vagas destinado à **isenção da taxa de inscrição** corresponderá a 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizado em cada curso.
- A postagem da documentação do candidato inscrito no **PROCAN/UEMG/2015**, conforme o disposto no Anexo I – **Programa de Seleção Socioeconômica, item 2, letra F**, deverá ocorrer **até o dia 19 de setembro de 2014**.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1 Das vagas oferecidas em cada curso, 50% serão destinadas ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU/MEC, conforme o previsto no subitem 1.2.2 deste Edital; 45% serão destinadas ao Programa de Reserva de Vagas (**PROCAN**), de acordo com a Lei n.º 15.259/04; e as demais, serão destinadas à Ampla Concorrência.

4.2 Os quadros seguintes especificam a quantidade de vagas por curso:

Campus de Belo Horizonte					
ESCOLA GUIGNARD					
Cursos	Número de vagas reservadas à categoria I	Número de vagas reservadas à categoria II	Número de vagas reservadas à categoria III	Número de vagas reservadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
Artes Plásticas — Manhã bacharelado	5	5	2	13	25
Artes Plásticas — Tarde bacharelado	5	5	2	13	25
Artes Plásticas — Noite bacharelado	5	5	2	13	25
Artes Plástica — Manhã licenciatura	5	5	2	13	25
Artes Plástica — Noite licenciatura	5	5	2	13	25
TOTAL DE VAGAS ESCOLA GUIGNARD	25	25	10	65	125
ESCOLA DE MÚSICA					
Cursos	Número de vagas reservadas à categoria I	Número de vagas reservadas à categoria II	Número de vagas reservadas à categoria III	Número de vagas reservadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
Música — bacharelado — Instrumento/Canto — Tarde	8	8	2	22	40
Música — licenciatura — Instrumento/Canto — Noite	8	8	2	22	40
Música — licenciatura — Educação Musical Escolar — Manhã	8	8	2	22	40
TOTAL DE VAGAS ESCOLA DE MÚSICA	24	24	6	66	120

ESCOLA DE DESIGN

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Artes Visuais	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design de Ambientes	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	TARDE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design Gráfico	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design de Produto	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE DESIGN				280	

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
1º SEMESTRE					
Pedagogia	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	TARDE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
2º SEMESTRE					
Pedagogia	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	TARDE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE EDUCAÇÃO				240	

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
1º SEMESTRE					
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
2º SEMESTRE					
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"				120	
TOTAL GERAL DE VAGAS — CAMPUS BELO HORIZONTE (todos os cursos)				885	

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG — POÇOS DE CALDAS (FORA DE SEDE)

Curso	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
1º SEMESTRE					
Pedagogia	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
2º SEMESTRE					
Pedagogia	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — POÇOS DE CALDAS (fora de sede)				80	
UNIDADE DE BARBACENA					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Pedagogia	NOITE	I	16	40	80
		II	16		
		III	4		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	4		
		TOTAL	40		
Ciências Sociais	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE BARBACENA				120	

UNIDADE DE CAMPANHA

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
História	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CAMPANHA				40	

UNIDADE DE CARANGOLA

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Letras	NOITE	I	9	22	45
		II	9		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	23		
Administração	NOITE	I	18	45	90
		II	18		
		III	5		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	4		
		TOTAL	45		
Ciências Biológicas	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Serviço Social	NOITE	I	20	50	100
		II	20		
		III	5		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	5		
		TOTAL	50		
Sistemas de Informação	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Turismo	NOITE	I	9	22	45
		II	9		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	23		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CARANGOLA				370	

UNIDADE DE DIAMANTINA

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
1º SEMESTRE					
Direito	MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
2º SEMESTRE					
Direito	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIAMANTINA				100	

UNIDADE DE FRUTAL

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Administração	MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Comunicação Social habilitação em Jornalismo habilitação em Publicidade e Propaganda	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Direito	MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Geografia	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Sistemas de Informação	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE FRUTAL				440	

UNIDADE DE IBIRITÉ

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
1º SEMESTRE					
Ciências Biológicas	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Letras	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Matemática	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Pedagogia	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Educação Física	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		

2º SEMESTRE

Ciências Biológicas	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Letras	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Matemática	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Pedagogia	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Educação Física	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE IBIRITÉ				560	

UNIDADE DE ITUIUTABA

Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Agronomia	1º SEMESTRE	DIURNO	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
	AMPLA CONCORRÊNCIA		2			
	TOTAL		25			
	2º SEMESTRE	NOITE	I	10		
II			10			
III			3			
AMPLA CONCORRÊNCIA			2			
TOTAL			25			
Ciências Biológicas			NOITE	I	8	20
		II	8			
		III	2			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		20				
		MANHÃ	I	10	25	
		II	10			
		III	3			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		25				
		NOITE	I	10		25
		II	10			
		III	3			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		25				
		NOITE	I	10	25	
		II	10			
		III	3			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		25				
Educação Física		NOITE	I	8		20
		II	8			
		III	2			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		20				
Engenharia de Computação		DIURNO	I	10	25	
		II	10			
		III	3			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		25				
		DIURNO	I	8		20
		II	8			
		III	2			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		20				
		NOITE	I	8	20	
		II	8			
		III	2			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		20				
Pedagogia		NOITE	I	8		20
		II	8			
		III	2			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		20				
Psicologia		NOITE	I	10	25	
		II	10			
		III	3			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		25				
Sistemas de Informação		NOITE	I	12		30
		II	12			
		III	3			
AMPLA CONCORRÊNCIA		3				
TOTAL		30				
		NOITE	I	8	20	
		II	8			
		III	2			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2				
TOTAL		20				
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE ITUIUTABA						650

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
1º SEMESTRE					
Engenharia Ambiental	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Engenharia Civil	DIURNO	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Engenharia de Minas	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Engenharia Metalúrgica	DIURNO	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
2º SEMESTRE					
Engenharia Ambiental	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Engenharia Civil	DIURNO	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Engenharia de Minas	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Engenharia Metalúrgica	DIURNO	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE				320	

UNIDADE DE LEOPOLDINA					
Curso	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Pedagogia	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE LEOPOLDINA				40	
UNIDADE DE UBÁ					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Ciências Biológicas	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Química	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Design de Produto	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE UBÁ				90	

4.3 Para se beneficiar das Políticas de Reserva de Vagas/Cotas - **PROCAN/UEMG/2015**, o candidato deverá:

a) ter optado pela MODALIDADE II - RESERVA DE VAGAS, submetendo-se às normas, condições e prazos estabelecidos nos anexos constantes deste Manual.

b) ter sido considerado APTO para concorrer dentro do limite do número de vagas reservado para o curso e para a categoria pretendidos.

OBS: O candidato que optar pela MODALIDADE II e comprovar sua situação de carência estará concorrendo à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever no Vestibular UEMG/2015, o candidato deve ter concluído ou estar cursando a última série do Ensino Médio. A comprovação de conclusão do Ensino Médio será feita no ato da matrícula, se o candidato for aprovado no Vestibular/UEMG/2015.

5.2 Será facultada a inscrição ao **candidato “treinante”**, entendendo-se como tal aquele que, apesar de não ter concluído o Ensino Médio, opta por participar do Vestibular UEMG/2015 com a finalidade de TREINAMENTO. Vale LEMBRAR que a este candidato será vedado participar do **PROCAN/UEMG/2015**, bem como ter direito à matrícula em qualquer curso constante deste Edital.

5.3 Após efetivada a inscrição na condição de **“treinante”**, o candidato não poderá modificar sua inscrição.

5.4 O formulário de inscrição para o Vestibular UEMG/2015 estará disponível, de 18 de agosto a 6 de outubro de 2014, no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), por meio do qual o candidato terá acesso às informações e instruções relativas aos procedimentos necessários para realizar sua inscrição.

5.4.1 O formulário de inscrição no **PROCAN/UEMG/2015**, para os candidatos que pleitearem a RESERVA DE VAGAS ou ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, estará disponível no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2014.

5.4.2 Para o bom desempenho do candidato no preenchimento do formulário e para que a inscrição dele NÃO SEJA ANULADA, são recomendados os seguintes procedimentos básicos:

- ler com atenção todos os itens e subitens deste Edital relativos à inscrição;

- acessar o endereço eletrônico da UEMG e ler todas as orientações sobre o processamento da inscrição, inclusive aquelas relacionadas ao cadastramento e/ou recuperação da senha, que deverá ser criada e memorizada pelo candidato, para acesso ao sistema, bem como o conhecimento e preenchimento das “guias” apresentadas no cabeçalho das páginas do formulário (Dados Pessoais — Inscrição — MODALIDADE — Questionário Socioeconômico — Resumo da Inscrição). A senha poderá se compor de letras e/ou números, em um limite de até 20 caracteres;

- preencher todos os campos marcados como “obrigatórios”, no formulário de inscrição, com o clique na opção “Salvar”, após cada página preenchida;

- proceder ao clique na guia “Resumo da Inscrição”. Este procedimento é importante para que o candidato visualize os dados cadastrados;

- **conferir todos os dados constantes no resumo da inscrição;**

- em caso de correção ou alteração de dados, retornar à página do formulário;

- após as correções e alterações necessárias, clique na guia “Resumo da Inscrição” para, em seguida, assinalar o Termo de Aceite, seguido do clicar no botão “Salvar”.

5.4.3 O candidato poderá interromper o preenchimento do formulário e continuá-lo em outro momento, desde que não tenha assinalado o Termo de Aceite na guia “Resumo da Inscrição”. Para a continuidade desse preenchimento, é necessário que o candidato acesse novamente o sistema, com a senha anteriormente registrada.

5.4.3.1 O candidato só poderá imprimir o boleto com a taxa após concluir a inscrição. Sem o boleto e sem o pagamento, a inscrição NÃO SERÁ EFETIVADA, EXCETO para o candidato considerado ISENTO do pagamento da taxa de inscrição.

5.5 A COPEPS não se responsabilizará por inscrições não realizadas e não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou falhas na comunicação desses, ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições.

5.6 Será facultada ao candidato a possibilidade de realizar as Provas Gerais em cidade onde não é oferecido o curso para o qual pretenda se inscrever, desde que essa cidade esteja incluída na lista de unidades da UEMG que oferecem curso(s) de graduação presencial(is).

5.7 No Vestibular UEMG/2015, haverá possibilidade de uma 2ª opção de curso APENAS para o candidato inscrito nos cursos da Escola de Música e da Escola Guignard, do *campus* Belo Horizonte, considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas.

5.7.1 Essa 2ª opção deverá incluir SOMENTE os cursos oferecidos na Escola de Design, na Faculdade de Educação e na Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, do *campus* Belo Horizonte.

5.7.2 O candidato NÃO HABILITADO nas **Provas de Habilidades Específicas, da Escola de Música e da Escola Guignard**, que **não** indicar, no campo próprio do formulário de inscrição o curso de 2ª opção, não terá acesso às Provas Gerais do Vestibular UEMG/2015.

5.8 A opção por uma das duas línguas estrangeiras (Inglês ou Espanhol) deverá ser indicada no campo próprio do formulário de inscrição.

5.9 Todo candidato com deficiência, que participar ou não do **PROCAN/UEMG/2015** – categoria III – deverá indicar no campo próprio do formulário de inscrição os recursos de que necessita para a realização das provas.

5.9.1 O candidato com deficiência que não participar do **PROCAN/UEMG/2015** ou que não for considerado APTO neste Programa deverá comprovar sua condição e necessidades através de LAUDO MÉDICO, que será digitalizado e enviado à Copeps no endereço eletrônico: copeps@uemg.br , no prazo de até 5(cinco) dias após o término das inscrições.

5.9.2 Só será concedido atendimento especial ao candidato com deficiência que assinalar no campo próprio do formulário de inscrição e comprovar com o respectivo LAUDO MÉDICO a sua condição.

5.9.3 O candidato com deficiência participante do **PROCAN/UEMG/2015** e considerado **APTO** na categoria III estará dispensado da apresentação do LAUDO MÉDICO comprobatório de sua condição.

5.10 Ao assinalar o Termo de Aceite, o candidato estará assinando o seu formulário (assinatura eletrônica), o que equivale à aceitação de todas as normas que regem o Vestibular UEMG/2015, sendo este candidato o único responsável pela exatidão dos dados contidos no referido formulário.

5.10.1 Após concluída a inscrição, **nenhuma** alteração **poderá ser realizada**.

5.11 É vedada ao candidato a inscrição **para mais de um curso** no Vestibular UEMG/2015, ressalvado o que está previsto nos subitens **5.7e 5.7.1** deste Edital.

5.12 O não cumprimento ou a omissão de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital para a inscrição no Vestibular UEMG/2015 impedirá a efetivação desta.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A TAXA DE INSCRIÇÃO terá o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

6.1.1 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da TAXA DE INSCRIÇÃO.

6.2 O pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO poderá ser efetuado até a data-limite de 7/10/2014, dentro do horário de atendimento bancário deste dia, lembrando-se que o referido pagamento só poderá ser feito por meio de boleto bancário emitido pelo sistema, ao final da inscrição.

6.3 Em caso de pagamento efetuado por meio de cheque, a inscrição só se efetivará após a compensação deste, que deverá ocorrer até a data-limite (7/10). Em hipótese de insuficiência de fundos ou de qualquer outra ocorrência com o cheque que impeça a sua compensação até a data referida, a inscrição será considerada SEM EFEITO.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Concluída a inscrição, com o preenchimento de todos os dados do formulário e a comprovação de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, o sistema emitirá para impressão, no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), nas datas indicadas a seguir, os documentos:

a) no período de 20 de outubro a 1º de novembro de 2014: COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO — para os candidatos **ISENTOS E NÃO ISENTOS** DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que realizarão as Provas de Habilidades Específicas da Escola de Música e Escola Guignard (eliminatórias). Tal comunicado deverá ser impresso pelo próprio candidato. Reitera-se que esse documento **não será encaminhado via correios**.

b) no período de 24 a 29 de novembro de 2014: COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO no Vestibular UEMG/2015 — para todos os candidatos **ISENTOS E NÃO ISENTOS** DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que realizarão as PROVAS GERAIS. Esse comprovante deverá ser impresso pelo próprio candidato. É oportuno lembrar que tal documento **não será encaminhado via correios**.

7.1.1 Tanto no COMUNICADO quanto no COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, constarão dados, tais como nome, endereço e identificação do candidato, com o respectivo número de inscrição, datas e horários das Provas de Habilidades Específicas e/ou das Provas Gerais, bem como o local onde elas serão realizadas.

7.2 Para a impressão do COMUNICADO e do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), digitando o número do seu CPF e senha, no espaço indicado, conforme orientações da respectiva página.

8. DO MANUAL DO CANDIDATO

8.1 Para a obtenção do Manual impresso, o candidato deverá dirigir-se a uma das unidades, cujos endereços estão apresentados nas páginas 7 e 8 deste Edital, de posse do comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO (boleto bancário fornecido pelo sistema e quitado).

Observação: o candidato considerado **ISENTO** deverá apresentar o comprovante de ISENÇÃO (impresso no resultado do **PROCAN/UEMG/2015**).

9. DAS PROVAS — NORMAS GERAIS

9.1 As Provas Gerais abordarão as disciplinas do Ensino Médio, cujos conteúdos encontram-se nos programas apresentados no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br).

9.1.1 Para a realização das Provas Gerais, é indicada a leitura de duas obras literárias:

1) “Você verá” (contos), de Luiz Vilela;

2) “O tempo é um rio que corre” (ensaios), de Lya Luft.

9.1.2 Os conteúdos das obras literárias poderão ser utilizados nas provas de todas as disciplinas.

9.1.3 As Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard e da Escola de Música abordarão conteúdos cujos programas encontram-se no Manual do Candidato e disponíveis no endereço eletrônico www.uemg.br.

9.1.4 Os programas das disciplinas das Provas Gerais estarão atualizados até **30/9/2014**.

9.2 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais ou horários de provas. Tais informações já se encontram neste Edital e, ainda, no COMUNICADO e no COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO.

9.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a locomoção até o local onde serão realizadas as provas.

9.4 O comparecimento do candidato ao local indicado para realização das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais deverá ocorrer com antecedência mínima de trinta (30) minutos.

9.5 Para acesso ao local de realização das Provas de Habilidades Específicas, será obrigatória a apresentação do COMUNICADO, juntamente com o documento de identidade (original), registrado no formulário de inscrição.

9.6 Para acesso ao local de realização das Provas Gerais, será obrigatória a apresentação do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, juntamente com o documento de identidade (original), registrado no formulário.

Observação: caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento oficial de identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias das provas. Nessa hipótese ou na hipótese de o candidato apresentar documento de identidade infantil, ele será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.7 Os portões dos prédios onde forem realizadas as Provas de Habilidades Específicas e as Provas Gerais do Vestibular UEMG/2015 serão fechados, impreterivelmente, quando do início das mesmas.

9.7.1 Será automaticamente eliminado das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais o candidato que:

a) chegar ao local das provas após o fechamento dos portões;

b) se ausentar em qualquer uma das provas previstas nos calendários;

c) incorrer no que está estabelecido nos subitens **9.12, 9.12.1, 9.12.2, 11.2** deste Edital;

9.8 O candidato deverá permanecer no local das provas por, no mínimo, sessenta (60) minutos após o início delas (período de sigilo).

9.8.1 Nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard e da Escola de Música, não haverá período de sigilo.

9.9 O candidato que, por impedimento grave de saúde, em situação imprevista, necessitar de realizar as Provas Gerais em hospital, ambulatório ou casa de saúde, bem como na sua própria residência, poderá requerer atendimento especial. Tal solicitação será constituída de LAUDO MÉDICO comprobatório desse impedimento, que será digitalizado e encaminhado à Copeps, no endereço eletrônico: copeps@uemg.br, no prazo de até setenta e duas (72) horas, antes da realização das referidas provas, estando sob a responsabilidade desse candidato o transporte para o deslocamento do(a) aplicador(a) designado(a) até o local solicitado.

9.9.1 Essa solicitação comprovada para atendimento especial só será aceita, se a realização das provas vier a ocorrer em cidade onde o candidato tenha se inscrito no Vestibular UEMG/2015.

9.9.2 O candidato que demandar o atendimento especial se submeterá às datas e horários das Provas Gerais, previstos neste Edital, devendo, ainda, apresentar ao(à) aplicador(a) designado(a) pela Copeps toda a documentação para acesso às provas exigida dos demais candidatos.

9.10 O previsto no subitem **9.9** não se aplica às Provas de Habilidades Específicas, dada a natureza peculiar de sua metodologia de aplicação.

9.11 Durante a realização das Provas Gerais, será permitido, apenas, o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

9.12 O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de quaisquer meios considerados fraudulentos ou for encontrado portando, mesmo que desligados, quaisquer tipos de relógio, telefone celular, *page*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Vestibular UEMG/2015.

9.12.1 Para ingressar no local das provas, não será permitido ao candidato o uso de livros, manuais, anotações, óculos escuros, bonés, chapéus ou similares. Cabelos longos deverão estar presos. Também não será permitido fumar nas dependências dos prédios onde estarão sendo realizadas as provas.

9.12.2 Será automaticamente eliminado o candidato que comparecer ao local de realização das provas do Vestibular UEMG/2015, portando qualquer espécie de arma, mesmo com documento de porte.

9.12.3 O candidato que não se submeter a qualquer tipo de verificação, por parte da COPEPS, para atender às exigências previstas nos subitens **9.12**, **9.12.1** e **9.12.2** deste Edital, não terá acesso ao local das provas, ou terá suas provas anuladas, configurando, assim, a sua eliminação automática do Vestibular UEMG/2015.

10. DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E DAS PROVAS GERAIS

10.1 O candidato aos cursos da Escola Guignard fará as Provas de Habilidades Específicas — de caráter eliminatório — na própria sede da escola, conforme endereço, calendário e horários a seguir explicitados:

ESCOLA GUIGNARD — Rua Ascânio Burlamarque, n.º 540, Mangabeiras.

Cursos: Artes Plásticas (bacharelado)

Artes Plásticas (licenciatura)

Curso	Data	Horário	Prova
Artes Plásticas bacharelado	1º/11/2014 (sábado)	Das 9h às 12h	Desenho
	2/11/2014 (domingo)		Criação
Artes Plásticas licenciatura	1º/11/2014 (sábado)	Das 9h às 12h	Desenho
	2/11/2014 (domingo)		Criação

10.2 Para as Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard, o candidato deverá portar **lápiz preto HB ou n.º 2** e **borracha, não sendo permitido o uso de estilete.**

10.3 As Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard serão avaliadas conforme o seguinte quadro:

Provas	Valor das provas	Pontuação mínima exigida
Desenho	3 pontos	1,8 ponto
Criação	3 pontos	1,8 ponto
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos

10.4 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard o candidato que obtiver a pontuação mínima, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das provas (Desenho e Criação) constantes no quadro apresentado anteriormente.

10.5 Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) em cada uma das provas (Desenho e Criação), conforme quadro apresentado anteriormente.

10.6 As Provas de Habilidades Específicas da Escola de Música terão caráter eliminatório e ocorrerão na própria escola, conforme a indicação dos cursos, calendário, com os respectivos horários e demais orientações no quadro a seguir:

ESCOLA DE MÚSICA — Rua Riachuelo, n.º 1.351, Padre Eustáquio.

Cursos: Música (bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto)

Música (licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto)

Música (licenciatura, com habilitação em Educação Musical Escolar)

Provas de Habilidades Específicas			
Curso	Data	Horário	Prova
Música — bacharelado - habilitação em Canto - habilitação em Instrumento	1º/11/2014 (sábado)	8h às 12h	Prova 1: Prática de Instrumento ou Canto
	2/11/2014 (domingo)	8h às 11h	Prova 2 - Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha
Música — licenciatura - habilitação em Instrumento ou Canto	1º/11/2014 (sábado)	14h às 18h	Prova 1: Prática de Instrumento ou Canto
	2/11/2014 (domingo)	8h às 11h	Prova 2 - Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha
Música — licenciatura - habilitação em Educação Musical Escolar	2/11/2014 (domingo)	8h às 11h	Prova 1: Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha
		14h às 18h	Prova 2: Percepção Musical: Rítmica e Entoação Melódica

Nas provas práticas de Instrumento ou Canto dos cursos de bacharelado em Música (habilitação em Instrumento ou Canto) e licenciatura em Música (habilitação em Instrumento ou Canto), a banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário. O candidato que não preparar, integralmente, o repertório exigido no programa anexo ao Manual do Candidato será impedido de executar o programa parcialmente e estará automaticamente reprovado. Os candidatos ao curso de licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar, farão apenas as provas de Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha (Prova 1) e Rítmica e Entoação Melódica (Prova 2).

O resultado das Provas de Habilidades Específicas será divulgado até o dia 10/11/2014, na Escola de Música e no endereço eletrônico da UEMG: www.uemg.br.

10.6.1 A pontuação dos candidatos aos cursos de Música, nas Provas de Habilidades Específicas, obedecerá aos critérios estabelecidos nos **QUADROS 1 e 2**, a seguir:

QUADRO 1

Pontuação para os cursos de Bacharelado em Música — habilitação em Instrumento ou Canto e Licenciatura em Música — habilitação em Instrumento ou Canto:

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
PROVAS	VALOR DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prova1: Prática de Instrumento ou Canto	4 pontos	2,4 pontos (60%)
Prova 2: Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha	2 pontos	1,2 pontos (60%)
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos (60% relativos à soma das provas 1 e 2)

QUADRO 2

Pontuação para o curso de Licenciatura em Música — habilitação em Educação Musical Escolar:

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
PROVAS	VALOR DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prova 1: Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha	4 pontos	2,4 pontos (60%)
Prova 2: Prática de Rítmica e Entoação Melódica	2 pontos	1,2 pontos (60%)
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos (60% relativos à soma das provas 1 e 2)

10.7 Será considerado **HABILITADO** nas Provas de Habilidades Específicas para os cursos de bacharelado em Música e licenciatura em Música com habilitação em Instrumento ou Canto, da Escola de Música, o candidato que alcançar a pontuação mínima exigida, conforme prevê o **QUADRO 1**.

10.8 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas para o curso de licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical Escolar, da Escola de Música, o candidato que alcançar a pontuação mínima exigida, conforme prevê o **QUADRO 2**.

10.8.1 Será considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas para os cursos de bacharelado em Música e licenciatura em Música, habilitação em Instrumento ou Canto, bem como para o curso de licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar, da Escola de Música, o candidato que não atingir a pontuação mínima prevista nos **QUADROS 1 e 2**.

Observação: o resultado das Provas de Habilidades Específicas será divulgado até o dia 10/11/2014, na Escola de Música e no endereço eletrônico da UEMG: www.uemg.br, cujo acesso será feito por meio da digitação do número de CPF e senha do candidato.

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NOS CURSOS DA ESCOLA DE DESIGN, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DA FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES” — CAMPUS BELO HORIZONTE — BEM COMO PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS OFERECIDOS NAS UNIDADES DE BARBACENA, CAMPANHA, CARANGOLA, DIAMANTINA, FRUTAL, IBIRITÉ, ITUIUTABA, JOÃO MONLEVADE, LEOPOLDINA, POÇOS DE CALDAS E UBÁ.

10.9 As Provas Gerais serão compostas de nove (9) disciplinas concernentes a conteúdos do núcleo comum do Ensino Médio, acrescidas da redação. Para cada uma dessas nove (9) disciplinas serão apresentadas seis (6) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com quatro opções de respostas.

10.10 As Provas Gerais, conforme especificações do quadro a seguir, deverão ser realizadas em quatro horas e meia (4h30) — incluído, nesse tempo, o preenchimento do Cartão de Respostas das questões objetivas (54) e a produção do texto da Prova de Redação.

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
30/11/2014 (domingo)	Das 14h às 18h30	Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física, História, Matemática, Química, Biologia, Geografia, Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol.

10.11 O Cartão de Respostas a ser utilizado nas Provas Gerais somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, tendo em vista o sistema informatizado de leitura aplicado na apuração dos pontos obtidos nas provas. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada ou eventuais rasuras, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do cartão.

10.11.1 O Cartão de Respostas conterá um Código de identificação eletrônica — a ser conferido pelo candidato — e NÃO deverá ser assinado.

10.12 Cada questão de múltipla escolha das Provas Gerais valerá um (1) ponto, que será multiplicado pelo peso atribuído à respectiva disciplina, como está previsto no **QUADRO DE PESOS** constante neste Edital.

10.12.1 O peso e seus respectivos pontos atribuídos nas Provas de Habilidades Específicas serão adicionados ao total de pontos obtidos pelo candidato nas disciplinas das Provas Gerais.

10.12.2 O resultado das Provas Gerais e das Provas de Habilidades Específicas será estabelecido de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE PESOS											
Área de Conhecimento	Cursos	PROVAS GERAIS									PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			Ciências Humanas e suas Tecnologias		Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
		Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Língua Estrangeira	Geografia	História	Matemática	Biologia	Física	Química	
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	4	3	1	3	3	3	1	1	1	-
	Design de Ambientes	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
	Design Gráfico	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
	Design de Produto	4	4	1	2	2	4	1	1	1	-
	Direito	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
	Comunicação Social	5	4	1	3	3	1	1	1	1	-
	Turismo	5	3	1	3	3	1	2	1	1	-
	Serviço Social	5	3	1	3	4	1	1	1	1	-
Multidisciplinar Gestão e Negócios	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	5	2	1	3	3	3	1	1	1	-
	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-

Linguística Letras e Artes	Artes Plásticas	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
	Artes Visuais	5	3	1	3	2	3	1	1	1	-
	Música	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
	Letras	5	4	4	1	2	1	1	1	1	-
Ciências Humanas	Geografia	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
	Pedagogia	5	5	1	2	2	1	2	1	1	-
	Ciências Sociais	5	3	1	3	4	1	1	1	1	-
	História	4	2	1	3	5	2	1	1	1	-
	Psicologia	5	3	1	1	1	3	4	1	1	-
Ciências da Saúde	Educação Física	4	2	1	1	1	1	5	2	3	-
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
Engenharia	Engenharia Ambiental	3	2	1	2	1	4	2	2	3	-
	Engenharia Civil	3	2	1	2	1	4	1	4	2	-
	Engenharia de Minas	3	2	1	2	1	4	1	4	2	-
	Engenharia Metalúrgica	3	2	1	2	1	4	1	2	4	-
	Engenharia de Computação	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-
	Engenharia Elétrica	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-
Ciências Exatas e da Terra	Sistemas de Informação	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
	Química	3	2	1	1	1	3	2	2	5	-
	Matemática	4	2	1	1	1	5	1	3	2	-
Multidisciplinar Produção Industrial	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	4	4	1	1	1	2	3	2	2	-
Ciências Agrárias	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	4	4	1	1	1	2	3	2	2	-
	Agronomia	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-

10.13 A pontuação total nas Provas Gerais será resultante dos pontos obtidos na redação e nas provas de múltipla escolha, cujos pontos serão computados por meio da multiplicação do número de questões acertadas pelo PESO atribuído à disciplina do respectivo curso, conforme o seguinte exemplo:

- Curso de Design de Ambientes

Total de questões (9 disciplinas x 6 questões) = 54.

Total de pontos (questões acertadas x pesos) = 120.

Total de pontos da redação = 24.

Total geral de pontos obtidos = 144.

- Curso de Artes Plásticas

Total de pontos das Provas de Habilidades Específicas: 6 x peso 5 = 30.

Total de pontos das Provas Gerais (questões acertadas x pesos) = 90.

Total de pontos da redação = 24.

Total geral de pontos obtidos = 144.

10.14 A pontuação mínima para classificação no Vestibular UEMG/2015 será correspondente a cinquenta e oito (58) pontos, resultantes do total de pontos obtidos nas Provas Gerais, nas Provas de Habilidades Específicas (quando for o caso), somados aos pontos da prova de Redação.

10.15 A prova de Redação não terá peso específico, sendo atribuído a ela o valor correspondente à escala de zero (0) a vinte e quatro (24) pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios previstos nos subitens apresentados a seguir. Os vinte e quatro (24) pontos dessa prova se somarão à pontuação das Provas Gerais e das Provas de Habilidades Específicas — quando for o caso —, perfazendo o resultado final.

10.16 A prova de Redação poderá apresentar uma coletânea de textos motivadores, pertinentes a determinado tema, e instruirá o candidato a produzir um texto no formato de um gênero discursivo (a ser definido), abordando o tema proposto.

10.16.1 O texto da redação deverá ser escrito com caneta de tinta azul ou preta, produzido com LETRA LEGÍVEL e de acordo com as orientações constantes no caderno de provas, enfatizando-se que a variante linguística adotada neste tipo de texto será a **norma padrão**. Para isso, o texto da redação será submetido aos aspectos da avaliação, a seguir indicados, que estarão devidamente apresentados no programa específico, disponível no endereço eletrônico www.uemg.br:

Adequação à proposta de redação: abordagem do tema proposto, capacidade de seguir a instrução dada e de interpretar os textos motivadores.

Macroestrutura textual: aspectos pragmático-discursivos: domínio do tipo textual e do gênero discursivo cobrados, paragrafação, progressão textual, organização da informação, estratégias de interlocução, intertextualidade com os textos da proposta e com demais textos, atribuição de título e uso adequado do espaço da folha de redação.

Microestrutura textual: aspectos formais da língua: ortografia, morfologia, pontuação, colocação dos termos da oração e do período, paralelismo sintático, regência, concordância, uso de recursos coesivos, articuladores textuais, relações lógico-semânticas, uso de referenciadores e pronomes, emprego de tempos e modos verbais.

Expressão: exposição de ideias, linha de raciocínio, mobilização de conceitos, coerência, argumentação, capacidade de persuasão, análise e defesa de pontos de vista, conhecimento de mundo/repertório cultural, seleção e propriedade vocabular.

10.16.2 O texto da redação não deverá ultrapassar o limite das **26** linhas constantes na folha. A redação será desconsiderada se o candidato fugir do tema e da estrutura do texto — itens previamente definidos na proposta de redação.

10.16.3 O candidato deverá conferir seu número de inscrição e seu código de identificação eletrônica na folha de redação, que **NÃO** poderá ser assinada.

10.16.4 Não será avaliada a redação do candidato que:

a) obtiver resultado nulo (nota zero) **na prova de qualquer disciplina que tenha peso acima de 1**, conforme o Quadro de Pesos do curso a que concorre;

b) obtiver resultado nulo (nota zero) **em mais de uma (1) prova** das disciplinas de **peso 1** do curso a que concorre;

c) realizar apenas a prova de Redação, e não ter preenchido o Cartão de Respostas das demais disciplinas das Provas Gerais, sendo, neste caso, considerado “não-classificado” no Vestibular UEMG/2015;

d) não obtiver o mínimo de cinquenta e oito (58) pontos no somatório dos resultados obtidos em todas as disciplinas (notas X pesos), acrescidos da nota da redação.

10.17 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada de qualquer prova do Vestibular UEMG/2015.

10.18 DOS RECURSOS

Caso tenha alguma discordância quanto à formulação e/ou ao gabarito das Provas Gerais, o candidato, **no prazo de dois (2) dias úteis após a realização das provas**, poderá registrar e enviar, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), seus questionamentos, de maneira clara, objetiva e fundamentada, obedecendo rigorosamente às orientações e dados constantes no referido formulário.

10.18.1 Os recursos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico da UEMG www.uemg.br, não sendo aceitas outras formas de envio.

10.18.2 É importante ressaltar que os questionamentos enviados e registrados fora do prazo estabelecido ou fora das orientações e dados do formulário **NÃO SERÃO CONSIDERADOS**.

10.18.3 Não serão respondidas dúvidas, questionamentos inconsistentes ou sem a devida fundamentação teórica.

10.18.4 Os questionamentos serão analisados pelas bancas responsáveis pelas respectivas provas, que darão decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância.

10.19 Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão, seja da prova de Redação, seja do Cartão de Respostas, seja das Provas de Habilidades Específicas.

10.20 Em caso de anulação de questão(ões) das Provas Gerais, por parte da COPEPS, após a realização do Vestibular UEMG/2015, o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) em benefício dos candidatos que fizeram a(s) prova(s) correspondente(s).

10.21 Não haverá serviço de guarda-volumes nos locais das provas. Dessa forma, a coordenação local do Vestibular UEMG/2015 não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos naqueles locais.

10.22 O gabarito será divulgado após o término das provas, no mesmo dia, nas unidades participantes do Vestibular UEMG/2015 e no endereço eletrônico www.uemg.br.

10.23 A UEMG reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas ou de alterar o calendário delas, ou até mesmo de cancelar o concurso, por motivos fortuitos, ou de força maior, a critério da COPEPS, ficando implícito, no caso de cancelamento do concurso, que a instituição determinará e agendará um novo calendário de provas, dando a este ampla divulgação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nomenclatura a ser utilizada para indicar a situação do candidato na listagem dos resultados finais do Vestibular UEMG/2015 será a seguinte:

a) “classificado” — refere-se ao candidato que obteve a pontuação mínima necessária (58 pontos) e somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso para o qual se inscreveu;

b) “excedente” — refere-se ao candidato que, embora tenha atingido a pontuação mínima necessária (58 pontos), não obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso para o qual se inscreveu. Esse candidato poderá integrar a lista de 2ª chamada ou de chamadas subsequentes, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital;

c) “não-classificado” — refere-se ao candidato que não atingiu a pontuação mínima (58 pontos) e que se enquadra em uma ou mais das condições previstas no subitem a seguir.

11.2 Será considerado “não-classificados” o candidato que:

a) não comparecer a qualquer uma das provas;

b) utilizar-se de meios fraudulentos no ato da inscrição ou durante a realização das provas;

c) obtiver resultado nulo (nota zero) na prova de Redação;

d) obtiver resultado nulo (nota zero) **na prova de qualquer disciplina que tenha peso acima de 1**, conforme o Quadro de Pesos do curso a que concorre;

e) obtiver resultado nulo (nota zero) **em mais de uma (1) prova** das disciplinas de **peso 1** do curso a que concorre;

f) não obtiver o mínimo de cinquenta e oito (58) pontos no somatório dos resultados obtidos em todas as disciplinas (notas X pesos), acrescidos da nota da redação.

OBSERVAÇÃO: Para o candidato considerado não habilitado nas Provas de Habilidades Específicas (dos cursos da Escola de Música e da Escola Guignard) e que fez 2ª opção de curso no ato da inscrição, será considerada como referência de pontuação o Quadro de Pesos deste curso (2ª opção).

11.3 A classificação do candidato será feita no limite de vagas oferecidas em cada curso — obedecidos os critérios da reserva de vagas previstos na Lei n.º 15.259, de 27/7/2004, e os critérios do somatório, por ordem decrescente, dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha, aplicados aos pesos, com a nota da prova de Redação.

ATENÇÃO: para se classificar nos critérios da reserva de vagas previstos na Lei n.º 15.259/2004, o candidato deverá ter-se inscrito no PROCAN/UEMG/2015, submetendo-se a todas as normas, condições, procedimentos e prazos definidos em Edital específico, além de se submeter aos critérios do somatório de pontos por ordem decrescente, conforme indicações do subitem anterior.

11.4 O candidato inscrito no **PROCAN/UEMG/2015** e não selecionado será agregado à lista de classificação geral, em igualdade de condições com os demais candidatos.

11.5 Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas nos termos da Lei n.º 15.259/2004, as vagas remanescentes serão acrescidas ao restante das vagas existentes em cada curso.

11.6 Em caso de empate, além dos critérios específicos para o candidato inscrito no **PROCAN/UEMG/2015**, para todos os candidatos, prevalecerá o total de pontos obtidos nas provas indicadas, na seguinte ordem de prioridade: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

11.6.1 Persistindo o empate nos critérios anteriormente previstos, e para efeito de aprovação, terá prioridade o candidato mais velho, de acordo com o que estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2003.

11.7 O curso de **Pedagogia do campus de Belo Horizonte (FaE) e de Poços de Caldas (fora de sede), bem como os cursos de Direito, de Diamantina; Ciências Biológicas, Letras, Matemática, Pedagogia e Educação Física, de Ibirité; Agronomia, Direito e Engenharia Elétrica, de Ituiutaba; e Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas e Engenharia Metalúrgica, de João Monlevade**, distribuirão vagas para o 1º e 2º semestres, conforme a ordem de classificação dos candidatos.

11.7.1 A ocupação das vagas nos cursos nomeados no subitem anterior ocorrerá mediante os seguintes critérios:

a) para o primeiro (1º) semestre, a ocupação de vaga pelo candidato classificado será feita em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas no referido semestre;

b) para o segundo (2º) semestre, a ocupação de vaga pelo candidato classificado será feita em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas no referido semestre.

11.7.2 Os cursos com duas entradas se submeterão ao calendário de matrículas dos demais cursos.

11.8 Na Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, do campus de Belo Horizonte, o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos terá início no 2º semestre de 2015. O candidato classificado para esse curso deverá obedecer às datas previstas no calendário de matrícula indicado neste Edital - subitem 13.1-, submetendo-se às normas de ocupação de vagas.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado oficial do Vestibular UEMG/2015 será divulgado até o dia 31/12/2014, **apenas no endereço eletrônico da UEMG — www.uemg.br —, com acesso por meio da digitação do número de CPF e da senha do candidato.**

13. DA MATRÍCULA

13.1 As matrículas serão realizadas nas secretarias das unidades, de acordo com o curso e a cidade indicados pelo candidato no formulário de inscrição. As respectivas datas constam no quadro a seguir:

19/1/2015 a 23/1/2015	Matrícula — 1ª chamada
26/1/2015 a 28/1/2015	Matrícula — 2ª chamada
A data-limite para as demais chamadas e cancelamento de matrícula será divulgada posteriormente no endereço eletrônico da UEMG.	

13.1.1 Além da 1ª e 2ª chamadas, é possível que sejam feitas outras, tantas quantas se façam necessárias.

13.2 O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais na secretaria da unidade onde será ministrado o curso para o qual foi classificado e no qual deverá se matricular.

13.3 O candidato classificado e convocado que não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

13.3.1 Para as vagas dos desistentes, serão convocados outros candidatos excedentes. Tal convocação será feita sob os critérios do limite de vagas, da ordem de classificação no resultado final, e, ainda, da(s) data(s)-limite estabelecida(s) para o processamento da matrícula nas unidades participantes do Vestibular UEMG/2015.

13.3.2 Nos cursos em que há indicação de segunda entrada, caso haja desistência de candidatos classificados para esta, poderá ocorrer uma nova chamada de candidatos excedentes, dentro dos vinte (20) dias iniciais (mês de agosto) do 2º semestre letivo de 2015.

13.4 No caso de desistências na primeira chamada para os cursos em geral, caberá à secretaria de cada unidade participante do Vestibular UEMG/2015 — obedecidos o calendário e os critérios estabelecidos neste Edital — convocar os candidatos excedentes em relação àquela chamada, divulgando a listagem no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br) e afixando-a nas respectivas unidades.

13.5 Será vedada a matrícula ao candidato que não apresentar, na data marcada para a efetivação dela, todos os documentos a seguir:

- a)** requerimento de matrícula (modelo a ser fornecido pela instituição);
- b)** certificado de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (uma fotocópia);
- c)** histórico escolar do Ensino Médio (uma fotocópia);
- d)** carteira de identidade ou equivalente (uma fotocópia);
- e)** CPF ou CIC (uma fotocópia);
- f)** certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia);
- g)** prova de quitação com o serviço militar — para os maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino (uma fotocópia);
- h)** título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de dezoito (18) anos (uma fotocópia);
- i)** uma foto 3x4 recente.

Observação: as cópias dos documentos não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

13.6 O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar também declaração de equivalência, expedida pelo órgão competente.

13.7 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou pelos pais do candidato, se ele for menor. Poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

13.8 A matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser cancelada pela instituição a qualquer momento, com a consequente perda do direito à vaga, caso seja detectada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A UEMG não mantém qualquer tipo de compromisso ou convênio com cursos pré-vestibulares ou similares, que visem à preparação de candidatos ao Vestibular UEMG.

14.2 A UEMG não credencia nenhum agente recebedor de inscrições ou matrículas, nem autoriza qualquer interveniente nas relações do candidato com a instituição, a não ser aqueles prescritos em Lei ou nomeados explicitamente neste Edital.

14.3 A inscrição do candidato no Vestibular UEMG/2015 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UEMG.

14.4 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no formulário de inscrição, no Comunicado para as Provas de Habilidades Específicas, no Comprovante Definitivo de Inscrição, no Cartão de Respostas e nas instruções constantes das provas do Vestibular UEMG/2015 constituem normas que integram o presente Edital.

14.5 Em nenhuma hipótese, o resultado da classificação final do Vestibular UEMG/2015 será informado por telefone.

14.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da COPEPS ou serão tratados em editais de complementação, a serem publicados posteriormente.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2014

Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior

Reitor da UEMG